



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 945/87 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 29 de dezembro de 1987, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 29 de dezembro de 1987.

Paulo Afonso Valença Sampaio
Paulo Afonso Valença Sampaio

- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos cruzados), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.06 - Manutenção das Atividades
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 115.000,00 ✓

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4 Coordenação de Serviços Gerais

03070212.25 - Manutenção das Atividades
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 5.000,00 ✓

5 - SECRETARIA DE FINANÇAS

5.1 Gabinete do Secretário

03080202.27 - Manutenção das Atividades
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 5.600,00 ✓



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

- LEI Nº 945/87 -

5.3 Coordenação de Contabilidade e Tesouraria

03301742.35 - Contribuição p/a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública

3.2.2.2 - Transferências a Estado e ao Distrito Federal.....CZ\$ 6.000,00

6 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

6.1 Gabinete do Secretário

08421882.40 - Contribuição p/a CNAE

3.2.2.1 - Transferências à União.....CZ\$ 14.000,00

6.4 Coordenação do Ensino de 2º Grau e Superior

08442052.49 - Contribuição p/a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central

3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....CZ\$ 8.000,00

6.5 Coordenação de Cultura e Turismo

08482472.53 - Dispêndios c/Festividades Tradicionais e outras Correlatas

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 125.000,00

6.7 Coordenação de Desportos

08462282.57 - Manutenção das Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$ 8.500,00

7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

7.3 Coordenação de Saneamento

13760212.64 - Manutenção das Atividades

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 40.000,00

Alde

[Signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

-03

- LEI Nº 945/87 -

7.4 Coordenação de Assistência Comunitária

15814872.67 - Dispêndios c/Registros, Fotografias e outras Correlatas

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 20.000,00

7.5 Coordenação de Bem-Estar Social

15844862.77 - Contribuição p/o PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/Formação de Patrimônio do Serviço Público.....CZ\$ 8.200,00

8 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

8.2 Coordenação de Obras Públicas

10585752.79 - Manutenção das Atividades

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 20.000,00

8.3 Coordenação de Limpeza Pública

10603252.81 - Manutenção das Atividades

3.1.2.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CZ\$ 27.000,00

material de consumo

T O T A LCZ\$ 402.300,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária apurada mês a mês no corrente exercício.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, em 29 de dezembro de 1987.

Washington de Sá Sampaio

WASHINGTON DE SÁ SAMPAIO
- Presidente -

Gilberto Alves Conserva Filho
GILBERTO ALVES CONSERVA FILHO
- 1º Secretário -

Valdemar Alves Gondim
VALDEMAR ALVES GONDIM
- 2º Secretário -